

DÖHLER S.A.
Döhler S.A.
Companhia Aberta (Código CVM nr. 520-7)
CNPJ 84.683.408/0001-03
NIRE 42 3 0000515-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018.**

DATA/HORA/LOCAL: Aos 14 dias do mês de dezembro de 2018 às 07:45 horas, na sede social da Companhia, na Rua Arno W. Döhler, 145, em Joinville (SC). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença de todos os Conselheiros. **PRESENÇA:** Presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Sr. Udo Döhler – presidente; Sr. Fernando Nees – secretário. **ORDEM DO DIA: 1)** Deliberar sobre a distribuição de Juros Sobre Capital Próprio (JCP) referente ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2018, com deliberações sobre (i) retenção de 15% (quinze por cento) imposto de renda na fonte (ii) data do creditamento de forma individualizada para cada Acionista nos registros contábeis da Companhia e (iii) data de pagamento aos acionistas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES: 1)** Os Conselheiros aprovaram a proposta da Diretoria pela distribuição de Juros Sobre Capital Próprio (JCP) referente ao exercício que se encerrará em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 12.442.085,04 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos), sendo que os detentores de ações ordinárias receberão o importe de R\$ R\$ 0,20 (vinte centavos) por ação e os detentores de ações preferenciais o montante de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por ação, determinando que: (i) o pagamento, quando realizado, será com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes, isentos ou não tributados; (ii) o crédito correspondente será efetivado nos registros contábeis da Companhia em 27 de dezembro de 2018, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária de 19 de dezembro de 2018, razão pela qual as ações nominativas a partir de 20 de dezembro de 2018 passaram a ser negociadas em Bolsas de Valores “ex-juros”; e, (iii) o pagamento será realizado, sem atualização monetária, até último dia útil do mês de março de 2019. Restou recomendado pelo Conselho de Administração para a Assembleia Geral que o JCP distribuído seja utilizado para pagamento do dividendo obrigatório. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes sem qualquer ressalva. **ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Udo Döhler – presidente; Sr. Fernando Nees – secretário. Conselheiros: Udo Döhler, Roland Döhler, José Mário Gomes Ribeiro, Roberto Teodoro Beck, Antônio Carlos Minatti e Guilherme Wolff Döhler. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas do Conselho de Administração nº. 6 à página 30. Joinville (SC), 14 de dezembro de 2018.

Mesa:

Udo Döhler – Presidente

Fernando Nees – Secretário

Conselheiros:

Udo Döhler – Presidente do
Conselho de Administração

Roland Döhler

José Mário Gomes Ribeiro

Roberto Teodoro Beck

Guilherme Wolff Döhler

Antônio Carlos Minatti